



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1939/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009618/2017-33 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **29 de março de 2017**, ao servidor **MANOEL ROMUALDO DE SOUZA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Minicurso Leitura produção de Textos Científicos	60	02/08/2014
2	aprimoramento do domínio autoral Minicurso Políticas Educacionais e ensino Relações de trabalho e educação	30	03/11/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de abril de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor